

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5844/2023

Institui o "Dia Municipal da Mulher Negra" e dá outras providências.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "DIA MUNICIPAL DA MULHER NEGRA" a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho, data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.

Parágrafo Único. A comemoração instituída no caput deste artigo será incluída no Calendário Oficial de eventos do Município de Três Corações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, conforme art. 174 da lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 15 de agosto de 2023.

JOSÉ MARIA DE LACERDA
Presidente